

Alexandre manda ouvir chefões de big techs sobre PL das Fake News

Grupos econômicos não podem manipular a opinião pública e o processo político decisório para defender seus interesses. Com esse entendimento, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, mandou a Polícia Federal colher os depoimentos dos presidentes das *big techs* Google, Meta e Spotify, além do serviço de *stream* Brasil Paralelo, sobre anúncios contra o PL das Fake News.

Freepik



Plataformas deverão explicar
conteúdo patrocinado contra PL
Freepik

Alexandre também determinou que todos os textos, anúncios e informações veiculados, propagados e impulsionados a partir do Google contra o projeto de lei sejam removidos em uma hora, sob pena de multa de R\$ 150 mil por hora de descumprimento.

A decisão, proferida no Inquérito das Fake News, estabelece o prazo de cinco dias para que os presidentes ou equivalentes da plataforma esclareçam a autorização de mecanismos que podem "constituir abuso de poder econômico, bem como, eventualmente, caracterizar ilícita contribuição com a desinformação praticada pelas milícias digitais nas redes sociais".

A ordem de Alexandre foi dada depois de o jornal *Folha de S. Paulo* publicar reportagem sobre um estudo da Universidade Federal do Rio de Janeiro indicando que as plataformas estão manipulando resultados de busca para influenciar negativamente a percepção dos usuários sobre o PL. O ministro cita, por exemplo, um site do Google, impulsionado pela plataforma, chamado de "PL da Censura".

"Com absoluto respeito à liberdade de expressão, as condutas dos provedores de redes sociais e de serviços de mensageria privada e seus dirigentes precisa ser devidamente investigada, pois são remuneradas por impulsionamentos e monetização, bem como há o direcionamento dos assuntos pelos algoritmos, podendo configurar responsabilidade civil e administrativa das empresas e penal de seus representantes legais", diz a decisão.

**Além da oitiva e da remoção dos conteúdos, o ministro determinou:**

- Que o Google e a Meta, responsável pelo Facebook, expliquem, em até 48 horas, os métodos e algoritmos de impulsionamento e indução à busca sobre "PL da Censura";
- Que Spofly e Brasil Paralelo expliquem, em 48 horas, os métodos e algoritmos de impulsionamento e indução à busca sobre "PL da Censura", bem como "os motivos de terem veiculado anúncio político do Google";
- Que Google, Meta, Spofly e Brasil Paralelo informem quais as providências concretas tomadas para prevenir e mitigar "os métodos e algoritmos de impulsionamento e induzimento à busca sobre 'PL da Censura'", bem como os motivos de terem veiculado "anúncio político" do Google.

Segundo Alexandre, a conduta das plataformas pode "configurar, em tese, não só abuso de poder econômico às vésperas da votação do projeto de lei por tentar impactar de maneira ILEGAL e IMORAL a opinião pública e o voto dos parlamentares, mas também flagrante induzimento e instigação à manutenção de diversas condutas criminosas praticadas pelas milícias digitais investigadas no INQ 4.874".

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Inq 4.781

Autores: Redação ConJur